



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.244/2025**

**Defere pedido de averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra do servidor Rômulo Jonath Schraiber, processo administrativo nº 002637/2025, que solicita averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 403/2025, que opina pelo deferimento do pedido da servidora, em observância a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido a averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio formulado pelo servidor **RÔMULO JONATH SCHRAIBER**, matrícula funcional 004513, ocupante do cargo efetivo de Motorista, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Parágrafo único** – A averbação para fins de quinquênio ora deferida, refere-se aos períodos compreendidos **11/09/2018 a 31/12/2019 – Cargo de Motorista – Matrícula 003294; 03/02/2020 a 12/08/2021 – Cargo de Motorista – Matrícula 003549**, laborados no cargo público de provimento efetivo, no âmbito desta municipalidade.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor, através de cópia e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: